



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 23/2024

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Justificativa, **Número: 3/2024**

Objeto: PAGAMENTO DE DESPESAS HOSPITALARES PROCEDIMENTO AMBULATORIAL + OPME PARA A PACIENTE RENATA MATTOS LORENÇO, CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº 5000119-12.2024.8.21.0053/RS.

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
ASSOCIACAO DR.BARTHOLOMEU TACCHINI	1	1	5.600,00	5.600,00
ASSOCIACAO DR.BARTHOLOMEU TACCHINI	1	2	2.006,00	2.006,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 15 de janeiro de 2024.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal de Guaporé